



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

PORTARIA Nº 020/2021, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no firmados no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no exercício financeiro de 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO os procedimentos instituídos pela Portaria nº 019/2021, de 04 de novembro de 2021, que “Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Poder Legislativo do Município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia”;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Portaria acima mencionada e em cumprimento de suas funções de Gestor de Contratos, este Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr. **JEOVANI MACIEL DE ARAÚJO**, Diretor Administrativo, nomeado pela Portaria nº 012/2021, de 04 de 01 de janeiro de 2021, para desempenhar as funções de **Fiscal de Contrato** em todos os termos contratuais firmados pelo Poder Legislativo de Tabocas do Brejo Velho-BA, no exercício financeiro de 2021.

Art. 2º As atribuições do Fiscal de Contrato, são aquelas previstas no Art 5º da Portaria nº 019/2021 de 04 de novembro de 2021.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos à 04/01/2021 e sua vigência será 31/12/2021.

Tabocas do Brejo Velho – BA, 04 de novembro de 2021.

Valdemir Almeida de Deus
Presidente da Câmara